



MUNICÍPIO DE PIÚMA

ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
"Cidade das Conchas"

LEI N° 1129/2005
(Autoria – Vereador Doutor Joel)

***Autoriza o Poder Executivo a adquirir
mesa cirúrgica para o Hospital
Municipal.***

O Prefeito Municipal de Piúma, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir uma mesa cirúrgica para o Hospital Municipal.

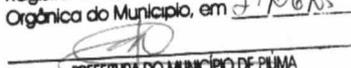
Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua duplicação, revogadas as disposições em contrário.

Piúma, 27 de junho de 2005.


Valter Luiz Potratz
Prefeito

Registrado e publicado nos Termos da Lei
Orgânica do Município, em 27/06/05


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA
SETOR DE DOCUMENTAÇÃO